



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2020 - CCC/PMPA, TENDO COMO OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA 26ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A SRª. FRANCISCA GOMES DE SOUZA, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/1256401 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2018 - CCC/QCG/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, denominada LOCATÁRIA, com personalidade jurídica de Direito Público, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará - Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, formaliza a **RESCISÃO CONTRATUAL**, referente ao **Contrato de Locação nº 030/2020 - CCC/PMPA**, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Sede da 26ª CIPM, no município de Alenquer/PA, em que figura como LOCADOR a **Srª. FRANCISCA GOMES DE SOUZA**, CPF: 029.739.692-71, identidade nº 7334336 PC/PA, residente e domiciliado na Av. Benedito Monteiro, sem número, Centro, no município de Alenquer/PA, obriga-se as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo objetiva a **RESCISÃO CONTRATUAL**, do Contrato de Locação nº 030/2020 - CCC/PMPA, **MOTIVADA PELO INTERESSE PÚBLICO**, com fulcro no inciso XII do artigo 78 e inciso I do artigo 79, ambos da Lei 8.666/93 de 21 de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



junho de 1993, além do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS GARANTIAS

O imóvel locado será restituído, livre e desocupado, com necessidade de manutenção predial, observando as determinações mencionadas no Contrato de Locação.

O imóvel será vistoriado pelo fiscal do contrato e o proprietário ou seu representante legal.

Os pagamentos pendentes serão quitados conforme a disponibilidade de recurso orçamentário da PMPA.

A data limite para a devolução predial será até o dia 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente **RESCISÃO CONTRATUAL**, possui fundamentação legal inciso XII do artigo 78 e inciso I e §1º do artigo 79, ambos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, além do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, considerando a finalização da obra de construção do prédio que abrigará a sede da 26ª CIPM, no Município de Alenquer/PA.

A Lei Federal nº 8.666/93, permite a administração pública proceda à rescisão unilateral de contrato, quando houver no caso concreto interesse público configurado, ao qual no contrato ora analisado resta evidente, uma vez que não há interesse pela Administração Pública de seguir com a avença contratual; nos termos do inciso XII do artigo 78 e do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 4.025/24, e a cláusula segunda; Parágrafo Único do 4º Termo Aditivo do referido contrato “...poderá ser encerrado tão logo seja finalizada a obra de construção da 26ª CIPM”. Conforme **Parecer Jurídico nº 055/2025/JURÍDICO I/CONJUR I/PMPA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

A Polícia Militar do Pará, resolve promover a **RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2020 - CCC/PMPA**, que tem por objeto, a locação de imóvel para abrigar a Sede da 26ª CIPM, no município de Alenquer/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE-VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

E, não havendo mais nada a registrar, firma-se a presente RESCISÃO CONTRATUAL em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, devendo ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: SAULO ALUISIO MESSIAS SARGES PACHECO (Lei 11.419/2006)
EM 11/03/2025 10:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4A2B792C51FBFFB9.D57ED38F65C49DD5.A6E092015B8BF9BA.E6F47CEE5900642

CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 43º BPM (Marituba)/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 7 de março de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1174420

PORTARIA N.º 1012/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 103/2025 – CorGeral, de 05 de março de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 1/2021 – CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 041, de 27 de fevereiro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 37122 OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR (PAE N.º 2025/2304331);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37122 OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional n.º 571998211, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 1/2021 – CorCPR III;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 37122 OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 7 de março de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1174418

PORTARIA nº 005/2025 - DPCPM – Nomear o 2º TEN QOPM RG 36173 ADRIANO PORTILHO BARROSO, em substituição ao CAP QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024 – PMPA x Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, Em 27/02/2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1174496

PORTARIA nº 006/2025 - DPCPM – Nomear o 2º TEN QOPM RG 36173 ADRIANO PORTILHO BARROSO, em substituição ao CAP QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2022 – PMPA x Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, 27/02/2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1174498

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0234/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.137 do dia 17/02/2025;

Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada

Leia-se: Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada

ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1174127

Errata da PORTARIA Nº 0544/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.142 do dia 21/02/2025;

Onde Lê-Se: Período: 28/02 a 05/02/2025.

Leia-se: Período: 28/02 a 05/03/2025.

Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1174116

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025-DL/PMPA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO; A Polícia Militar do Pará – PMPA, através de seu Agente de Contratação, José De Ribamar Gonçalves Almeida, CAP PM RR, MF nº 507868701, nomeado pela PORTARIA nº 001/2024-DL/PMPA, publicada no DOE 35.679, de 15JAN2024, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, conforme

Identificador de autenticação: 0c17E8F.DB6F.A4C.5CAAFc766B4150AA62
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/1256401 Anexo/Sequencial: 89

abaixo: Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de medalhas militar de bons serviços - (05 variações)-, para o atendimento de demanda da PMPA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos. Data da Abertura: 14/03/2025; Hora da abertura: 10h (horário oficial de Brasília-DF); Endereços eletrônicos: <https://cotacao.banpara.b.br/> e www.compraspara.pa.gov.br; Maiores informações podem ser obtidas pelo email: dl.compras.pm@gmail.com; MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM; DIRETOR DE LICITAÇÃO/HOMOLOGADOR

Protocolo: 1174248

DIÁRIA

PORTARIA Nº0863/25/DI/DF – Objetivo: Realizar ações de correção; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 24 a 27/02/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; MF: 56748081; Lotação: CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$988.32. SGT PM José Jarbas Rocha Gaia; MF: 537421901; Lotação: CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Marcos Flavio Souza Lima; MF: 57232920; Lotação: CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0864/25/DI/DF – Objetivo: Realizar ações de correção; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 24 a 27/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Vallério Almeida Ferreira Da Silva; MF: 56750491; Lotação: CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.153.04. TEN CEL PM Ausier Abrunhosa Furtado De Mendonça Júnior; MF: 5614872/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.153.04. TEN CEL PM Gisely Moraes De Carvalho; MF: 5832.9931; Lotação: CPR-I; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.153.04. SGT PM Marciley De Sousa Pereira; MF: 5765692/1; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1174436

PORTARIA Nº0953/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 04/03/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Édipo Augusto Cardoso Da Paz; MF: 64018401; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF: 541925171; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Wellington Oliveira; MF: 57232647-1; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF: 571990211; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1174592

PORTARIA Nº0954/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 01/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Osias Vaz De Lima; MF: 569425601; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Marcos Vinicius Corrêa De Souza; MF: 64013991; Lotação: GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1174592

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Rescisão do Contrato de Locação

As presentes RESCISÕES CONTRATUAIS, foram motivadas pelo interesse público, com fulcro no inciso XII do artigo 78 e inciso I e §1º do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, além do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, considerando a finalização da obra de construção do prédio que abrigará a sede da 29ª CIPM, no Município de ÓBIDOS/PA e considerando a finalização da obra de construção do prédio que abrigará a sede da 26ª CIPM, no Município de Alenquer/PA; decido pela Rescisão Contratual por parte desta corporação, caracterizado o interesse público da descontinuidade da locação do objeto, ficam rescindidos os contratos de locação abaixo relacionados: Data de assinatura: 28/02/2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Contrato nº	LOCADORES	LOCALIDADE	CPF/CNPJ
023/2022	JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA	29ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA	148.116.422-87
030/2020	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	26ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA	029.739.692-71

Protocolo: 1174099

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: SAULO ALFÚSIO NESSIAS SARGES PACHECO (Lei 11.419/2006) EM 11/03/2025 10:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4A2B9F92C51FBFBF89.D57ED38F65C49DD5.A6E092051B6B8F9B8A.E0F47CEE85908642